

## GÁS NATURAL CANALIZADO



A exploração, produção, comercialização e o transporte do gás natural são atividades reguladas pela ANP - Agência Nacional do Petróleo.

De acordo com a Constituição Federal e a Lei Nº 11.909 / 09, regulamentada pelo Decreto nº 7.382 de 02/12/2010, a regulação dos serviços de distribuição de gás natural é de competência dos estados, que a realizam por delegação às Agências Reguladoras Estaduais.

Em Mato Grosso do Sul as atribuições de regular, controlar e fiscalizar os serviços de distribuição de gás canalizado, que é feita pela MSGÁS, são conferidas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, com base na **Lei Estadual nº 2.766** de 18 de dezembro de 2.003.



SDG – Campo Grande / Centro



SDG – Estação de Entrega - Campo Grande

## Regulação e Fiscalização

A atuação da Agência Reguladora acontece desde o recebimento do gás natural pela MSGÁS para distribuição, até a entrega ao usuário final, exceto para o gás natural veicular, caso em que a AGEPAN atua até a entrega do produto nos postos de venda de combustíveis.

## Destinações do gás canalizado em Mato Grosso do Sul:

- ✓ Veículos,
- ✓ Indústrias,
- ✓ Edifícios residenciais,
- ✓ Comércio,
- ✓ Termelétricas,
- ✓ Indústrias Cerâmicas de Rio Verde, que utilizam o GNC - Gás natural comprimido

## Situação atual

- ✓ O ARCABOUÇO REGULATÓRIO constituído pelas normas, regulamentos, condições gerais de fornecimento, qualidade dos serviços de distribuição, penalidades aplicáveis, plano de atividades e metas, já foi desenvolvido e concluído pelos técnicos da AGEPAN.
- ✓ Visitas técnicas aos Sistemas de Distribuição de Gás da Concessionária, existentes em três municípios de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, têm sido realizadas pelos especialistas da Agência Reguladora, objetivando atualizar as informações sobre a configuração e acompanhar a evolução dos sistemas de distribuição do gás canalizado, cumprindo etapas preliminares às futuras fiscalizações.



SDG Campo Grande



SDG Três Lagoas



SDG Corumbá

- ✓ Em dezembro de 2011 o Governo do Estado encaminhou projeto de lei que foi aprovado pela Assembléia Legislativa, criando a Taxa de Fiscalização do Serviço de Gás Canalizado que dará suporte aos trabalhos desenvolvidos nesse segmento econômico (Lei nº 4.146/11).